

PORTARIA**PO/GR/E/008/2023****10/02/2023**

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos – Unifeso, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o art. 18, incisos IV e VII do Estatuto do Unifeso, *ad-referendum* do Conselho Superior Universitário-CONSU,

RESOLVE:

- I. Prorrogar o prazo das inscrições para o Processo Seletivo de Ingresso para as modalidades: Vestibular Agendado e ENEM, Religamento, Reingresso, Transferências Internas e Externas para o 1º semestre de 2023, até o dia 10/03/2023.
- II. Dê-se ampla divulgação nos Campi e no site do Unifeso e cumpra-se.



Prof.^a Dr.^a Verônica Santos Albuquerque
Reitora